



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 14 de julho de 2020.

Ofício CPF nº 155/2020

Prezados Senhores

Cumpre-nos encaminhar a esta Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Senhor Prefeito Municipal, que informe a esta Casa Legislativa no lapso não superior a 48 horas dos seguintes fatos;

**** Informações acerca do protocolo adotado por esta secretaria para o atendimento de pacientes que apresentam sintomas, mesmo que leve, suspeitos de infectados Corona Vírus;**

**** Princípio adotado para distribuição de Kits preventivo a COVID-19;**

**** Disponibilidade desses medicamentos que fazem parte do kit para o tratamento da COVID-19;**

**** Quantidade disponível de medicamentos que possa suportar um período alongado desta pandemia;**

**** Local destinado para atendimento de pessoas com suspeita de contaminação do Corona Vírus, e se há pessoal suficiente para atendimento;**

**** Disponibilidade de materiais para o devido teste, bem como para a confirmação através do reteste;**

**** Prazos em que estão sendo disponibilizados aos pacientes os resultados dos mencionados exames;**

**** Controle efetivo do pessoal que encontra-se em quarentena;**

**** Necessidade de rever o DECRETO vigente, inclusive com a possibilidade de adotar outras medidas mais rígidas, objetivando a segurança e a saúde da coletividade, intensificar a fiscalização aos locais liberados para funcionamento, coibindo aglomeração de pessoas;**

Ressaltamos ao Ilustre Secretário que tem chegado diariamente a esta Casa Legislativa inúmeras reclamações relacionados ao protocolo de atendimento relativo ao Corona Vírus, pessoas com sintomas que vão a unidade e não tem o atendimento disponibilizado, há casos que o paciente retornou ao Centro de Saúde 08 vezes seguida sem conseguir fazer o exame; para tanto; é necessário que tomemos providências sérias aos fatos acima relacionados, sob pena de adentrarmos numa seara jamais imaginado por esta gestão.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto, no prazo que mencionamos na inicial.

Atenciosamente

Gabinete do Presidente

Cícero Pereira Filho


Cleiton Rodrigues da Silva
1º Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Paulo Arthur Terra de Moura Filho
Paranatinga MT


Fabiana Alves Martins Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PORTARIA Nº 238/2020
30.07.20
10:02

RECEBIDO

30/07/20
Excmo. Sr. Prefeito


Jorge Martinho Ciotti
1º Secretário
Biênio 2019/2020


Welington Barbosa Dias Vereador
VEREADOR
2019/2 a 2020